



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 190/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 52, de 2025-Ofício n.º 134/2025-CM/GP.

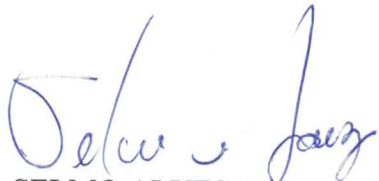
Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 52/2025, de autoria dos vereadores Leonardo Alves Vieira e José Ricardo Oliveira, informamos que a sugestão é pertinente e será considerada no planejamento municipal.

Inclusive, a Administração Municipal já realizou reunião com empresário do setor, com o objetivo de estudar a viabilidade técnica e financeira da implantação de sistema de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos de toda a cidade, o que inclui a entrada principal do Município.

Dessa forma, a demanda será analisada com atenção, no contexto dos estudos em andamento, visando à possível implantação da guarita e dos dispositivos de segurança sugeridos.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 130/25
Data: 01/08/25 Horário: 15:53

Responsável pelo Protocolo